



## ANEXO XI

### Critério de Avaliação dos Títulos para os cargos de Nível Superior: Assistente Social, Bibliotecário e Educador Físico

Alínea	Valor de Cada Título	Valor Máximo do Item
A - Exercício do magistério superior, em disciplina da área de atuação profissional, desenvolvido em instituição de ensino pública ou particular reconhecida pelo MEC. Para efeito de pontuação não será considerada fração de semestre.	<del>1,0 pontos/ano</del> 0,2 pontos/ano	<del>10,0 pontos</del> 1,0 ponto
B - Exercício profissional de consultoria, de assessoria e de diretoria, em atividades eminentemente na atuação do cargo, privativas de profissionais da área do cargo pleiteado. Para efeito de pontuação não será considerada fração de semestres	<del>2,0 pontos/ano</del> 0,2 pontos/ano	<del>20,0 pontos</del> 2,0 ponto
<del>C - Exercício de cargo, emprego público ou função pública, privativos da área de atuação do cargo pleiteado, excetuados os</del>	<del>3,0 pontos/ano completo sem sobreposição de ano</del>	<del>30,0 pontos</del>



<del>títulos já pontuados na alínea B</del>		
D - Diploma, devidamente reconhecido pelo MEC, de conclusão de doutorado na área do cargo pleiteado	<del>2,0 pontos/ano</del> 4,0 pontos	<del>20,0 pontos</del> 4,0 pontos
E – Diploma de conclusão Mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC na área do cargo pleiteado.	<del>10,0 pontos</del> 2,0 pontos	<del>10,0 pontos</del> 2,0 pontos
F - Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, na área do cargo pleiteado, com carga horária mínima de 360 horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001.	<del>1,0 pontos/ano</del> 1,0 ponto	<del>10,0 pontos</del> 1,0 ponto

É de responsabilidade do candidato, verificar a aderência das alíneas aqui descritas sucintamente ao item 10 (e seus subitens) deste edital.

Os títulos somarão no máximo ~~100,0 (cem) pontos~~ 10,0 (dez) pontos, desprezando-se a pontuação superior.

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá indicar em cada folha entregue a alínea deste anexo a que se refere o documento que está sendo apresentado. Uma mesma página não poderá ser entregue para mais de uma alínea.



A UniRV recebeu como efeito apenas de entrega os documentos acima numerados, que posteriormente serão repassados pela Comissão Executora do Concurso à Banca Examinadora.

Contém \_\_\_\_\_ Folhas

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_